DECRETO Nº 1.448 de 26 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor SERGIO JOSE DA SILVEIRA, Médico Veterinário, cadastro nº 11.147, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2a. etapa do Plano de Controle e Erradicação da Febre Aftosa, tratar assuntos sobre a implantação do PRONASA e liberação de verba para sua execução junto a Secretaria de Defesa Sanitária Animal, no período de 19 a 24.09.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador